



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Indicação

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar, **IMEDIATAMENTE**, o preenchimento do cadastro e envio da proposta para a destinação de verbas ao Município da Estância Turística de Barra Bonita com o objetivo de permitir a estruturação de **ACADEMIAS DA SAÚDE**, conforme portaria nº 3.582, de 6 de Novembro de 2.018.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover o bem estar de nossa população, este vereador obteve conhecimento da portaria acima citada, a qual incentiva, por meio de transferência de fundos, a construção de espaços físicos para a implantação de **ACADEMIA DA SAÚDE – Modalidade Intermediária**.

A construção de espaços físicos para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, além de promover o lazer, também favorece modos de vida saudáveis a população.

Tal processo de implantação começa com um simples cadastro e envio da proposta, a fim de selecionar os municípios aptos a receberem a destinação de verbas alocadas pelo programa.

Mas insisto na “urgência” do preenchimento do cadastro e envio da proposta que se encerram 15 (quinze) dias após a publicação da Portaria.

Crendo que tais medidas serão tomadas, faço esta indicação, a qual encaminho ao Executivo Municipal, juntamente com a cópia da portaria nº 3.582, de 6 de Novembro de 2.018, descrevendo detalhes para adesão do programa.

Edson Souza de Jesus

Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	10:02 Hrs:
FLS.	SOB N.º 967/2018
Barra Bonita,	19 de 11 de 18
<i>Silviane</i>	